

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

100/2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

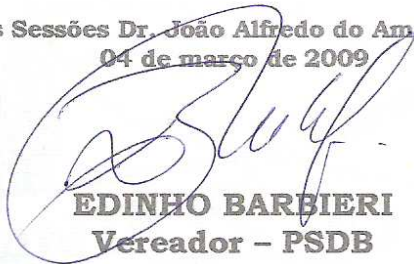
Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, objetivando realizar gestões políticas perante a Secretaria Estadual de Saúde, visando transferir a administração do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, para a Santa Casa de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Por determinação do Governador José Serra as Santas Casas foram escolhidas para implantar e administrar os ambulatórios Médicos. Desde sua inauguração o AME de Santa Fé do Sul é administrado pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, entretanto, em nossa cidade temos uma Santa Casa totalmente remodelada, estruturada e com pessoas totalmente capazes de administrar o AME de nosso município, por conseguinte, a justiça será feita caso o AME passe a ser administrado pelo hospital de Santa Fé. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador – PSDB

